



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.227

PROJETO DE LEI Nº 11.751, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que autoriza crédito orçamentário para atender assistência a atletas (R\$ 300.000,00).

PARECER Nº 901

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, I, e art. 46, IV, c/c o art. 72, III e IV - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 833, de fls. 09/10, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei, razão pela qual, acolhemos a matéria e em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 06.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 11.03.2015.

APROVADO
19/03/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs